



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

Quarta-feira • 12 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 1785

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Edits



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 (SUB JUDICE) **DE 12 DE JUNHO DE 2024**

“Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2022, sub judice”

PAULO ALVES DOS REIS, Prefeito do Município de Caetanos, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais,

Art. 1º - Em atenção à decisão judicial prolatada nos autos dos processos nº 8003484-51.2023.8.05.0199, fica convocados o candidato aprovado no Concurso Público 001/2022, conforme Decreto nº **052/2022, de 29 de Novembro de 2022**, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para os cargos, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Nome	Inscrição	Classificação
JOSÉ APARECIDO CORDEIRO JÚNIOR	10747	20º

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Caetanos, situada na Avenida da Conquista, 161, centro, Caetanos - BA, no período de 03 de Junho de 2024 a 03 de Julho de 2024, no horário de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I deste Edital de Convocação nº 01/2024, publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e no diário oficial do município, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Caetanos - BA, em 12 de Junho de 2024.

PAULO ALVES DOS REIS
Prefeito do Município de Caetanos

Avenida da Conquista, nº 161, Centro, Caetanos-BA - CEP: 45.256-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121 E-mail: pmcaetanos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

- I- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- III- Cédula de Identidade;
- IV- CPF/MF;
- V- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VI- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VII- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- VIII- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- X- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- XI- Quitação com a Fazenda Pública Estadual da Bahia;
- XII- Original do Exame de Capacidade Física e mental, (Atestado Médico Ocupacional);
- XIII- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XIV- Comprovante de residência atualizado;
- XV- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- XVI- Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado da Bahia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XVII- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVIII- Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
- XIX- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- XX- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- XXI- C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;
- XXII- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
- XXIII- Declaração de bens; (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
- XXIV- Certidão de Débito Municipal;
- XXV- EXAMES MEDICOS:
 - Hemograma completo*
 - Glicemia*
 - Uréia*
 - Creatinina*
 - Colesterol Total e frações*
 - Triglicerídeos*
 - Gama GT*
 - TGO*
 - TGP*
 - Sorologias para Chagas, VDRL, HBSAg, Anti HBs, Anti HBc, HIV e Anti HCV*
 - Sumário de Urina*
 - Citologia cervical para mulheres*
 - Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo*
 - ECG (eletrocardiograma)*

Para os ingressantes com idade igual ou superior a 45 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames: - Teste de esforço (ergométrico) - Pesquisa de sangue oculto nas fezes - PSA (homens) - Mamografia (mulheres)

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.

Avenida da Conquista, nº 161, Centro, Caetanos-BA – CEP: 45.256-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 – 1121 **E-mail: pmcaetanos@gmail.com**

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

PORTARIA Nº 005/2024
DE 12 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Agente Público do cargo de Coordenador da Defesa Civil, do município de Caetanos-Bahia.

O Prefeito do Município de Caetanos-Bahia, Exmo. Sr. Paulo Alves dos Reis, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **AVAI SANTANA BARRETO**, portador do RG: 11.698.365-50 SSP/BA e do CPF: 172.255.075-91, residente e domiciliado na Cidade de Caetanos - Bahia, do cargo de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL, DO MUNICÍPIO DE CAETANOS-BAHIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetanos-Bahia, 12 de Junho de 2024.

PAULO ALVES DOS REIS
Prefeito

Avenida da Conquista nº 161, Centro - Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121